



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

CAÇAPAVA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

OFÍCIO Nº 010/2022/SF

Para: CONAM – Consultoria em Administração Pública

Ilmo. Sr. Diretor Geral

Walter Penninck Caetano

Assunto: Questionamentos – Empresa de Software - SIAFIC

Considerando o Decreto Federal nº 10.540/2020 e a necessidade da implantação do SIAFIC até Janeiro de 2023;

Considerando a necessidade da realização de testes como o SIAFIC:

1) O software da Conam em execução que tem por objeto o fornecimento de software contábil operacional a gama de funcionalidades descritas no rol do Decreto Federal 10.540/2020 para completo atendimento ao SIAFIC de forma a assegurar a transparência na gestão fiscal?

2) Em caso afirmativo, a Conam tem interesse em dar continuidade à execução contratual? Qual custo adicional?

3) Caso o Software não atenda, há uma perspectiva quanto às adequações e prazos para que os padrões mínimos sejam implementados? É viável o fornecimento de um cronograma a ser cumpido em tempo hábil de forma a observar o prazo estabelecido no Decreto nº 10.540/2020 em 01 de janeiro de 2023 (art. 18)?

*Mencionar eventuais ações corretivas do sistema atual e alinhamento quanto às ações evolutivas em curso e os prazos para ajustar os parâmetros necessários para devidas adequações, os quais serão objeto de monitoramento. É desejável a elaboração de plano piloto a fim de permitir o funcionamento experimental até atingir o pleno funcionamento em janeiro de 2023.

4) O software comporta a extensão da ferramenta as demais entidades e a inclusão na mesma base de dados?

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - sfinancas@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

5) Em caso positivo, considerando que será necessário mensurar os valores e avaliar os limites das alterações contratuais para inclusão das demais entidades, quais serão os valores a serem despendidos por cada uma e qual é o percentual que as inclusões representam no contrato em vigor?

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOHNNY OLIVEIRA
Secretário de Finanças
Presidente da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão
Mínimo do SIAFIC

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - sfinancas@cacapava.sp.gov.br

